



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 16 de novembro de 1989

RESOLUÇÃO Nº 07,
de 07 de dezembro de 1989.

RESOLUÇÃO Nº 06,
de 16 de novembro de 1989.
APROVA AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1987.

Dispõe sobre concessão de licença a vereador.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida ao vereador ANTONIO FRANCISCO MOYSÉS, licença de 15 (quinze) dias, a partir do dia 12 de outubro de 1989, nos termos do artigo 87, inciso I, do Regimento Interno, combinado com o artigo 21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 16 de novembro de 1989

a) MARCELO FUNCK LO SARDO - presidente

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º Secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º Secretário

(publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)

(publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)